



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 673, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a revogação do processo seletivo simplificado nº 002/2013 e dá outras providências”.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, por meio deste ato, resolve e DECRETA:

Art. 1º- Fica revogada a realização do processo seletivo simplificado de nº 002/2013 e, conseqüentemente, todas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 668/13 e, também, aquelas inseridas no Edital de Convocação nº 023/2013, tornando-os sem quaisquer efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial as normas do Decreto Municipal nº 668/13.

Trabiju, 31 de outubro de 2013.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal em Exercício